



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.822/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 004/2013 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2013 – FUNREBOM, objetivando a aquisição de equipamentos de informática e aparelhos eletrônicos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, tendo sido declarada vencedora as empresas **MEDITERRÂNEO DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, **MAZUCCO & CIA. LTDA. - ME.**, para os itens 04, 06, 07 e 08 e **CARLA CHALISE RUIZ LOPES PAPELARIA**, para o item 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



